

**PORTARIA Nº 32.218/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | MATR. | NOME            | CARGO                 |
|------|-------|-----------------|-----------------------|
| 1.   | 45156 | MARION DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

2º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | MATR. | NOME                            | CARGO                  |
|------|-------|---------------------------------|------------------------|
| 2.   | 11033 | CARMEN MARGARETH BIAVATTI ESSER | TÉCNICO DE LABORATÓRIO |

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

Prefeita